



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 133/2019-GP

São Roque, 06 de março de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 20/2018

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N° 0015/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sguelia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0015/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 20/2018**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão inserida em Parcelamento do Solo não aprovado neste Município, não possui denominação oficial, impossibilitada de ser oficializada por não se enquadrar ao Decreto nº 7.344/12. Segue anexo o croqui do local. Eu, :
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, 
(Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. =. =. =. =. =. =. =. =. =. =.